

**PROCESSO CONAB N.º 21220.000120/2023-97****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 04/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 11/2023**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS - LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA CONAB/SUREG-PI, NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Copaíba, lote 01, torre B, sala 1306, Bairro Taguatinga, no Brasília/DF, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua representante legal a Diretora **Poliana Modenesi Ferraz**, brasileira, CPF nº 099.XXX.XXX- 60 e será disponibilizado na plataforma SEI direcionado ao e-mail juridico@superestagios.com.br, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000288/2022-11** referente ao **Pregão Eletrônico Conab/Sureg-PI nº 04/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, disposição do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo 01/2023** é alterar o **Contrato Administrativo Conab nº 11/2023** nas seguintes Cláusulas: Cláusula Primeira no item 1.4; Cláusula Quinta - do valor ; Cláusula

Oitava - da dotação orçamentaria e acionamento da Cláusula Vigésima, item 20.2, que permite o acréscimo de 25% no contrato.

1.2. **A autorização para o acréscimo do Contrato Administrativo foi concedida pela Presidência da CONAB, com fundamento na Resolução nº 39, de 26/09/2019.**

1.3. A Cláusula Primeira no item 1.4, passará a ter a seguinte discriminação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (taxa administrativa, por estagiário)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços de agente de integração, visando execução do programa de estágio não obrigatório nas dependências da Conab/Sureg-PI.	15156	07 estagiários	R\$ 30,16	R\$ 211,12	R\$ 2.533,44

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISCRIMINAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EM QUANTITATIVOS E VALORES**

2.1. O quantitativo contratado inicialmente será alterado de 05 (cinco) para 07 (sete) estagiários. O valor unitário da taxa administrativa será reduzida de R\$ 33,79 (trinta e três reais e setenta e nove centavos) para o valor unitário de R\$ 30,16 (trinta reais e dezesseis centavos); o valor mensal passará de R\$ 168,95 (cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para o valor de R\$ 211,12 (duzentos e onze reais e doze centavos); e o valor anual será alterado de R\$ 2.027,40 (dois mil vinte e sete reais e quarenta centavos) para o valor de R\$ 2.533,44 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo 01/2023**, correrão à conta da **Nota de Empenho: 2020NE000297. Doc. SEI Nº (31211206)**.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÃO**

4.1. Os valores ajustados será aplicados a partir da assinatura do Termo Aditivo nº 01/2023.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 25/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 27/10/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31712207** e o código CRC **CE9292A9**.

Referência: Processo nº.: 21220.000120/2023-97

SEI: nº.: 31712207